



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA 2016/2017

INÍCIO EM 01/07/2016

**Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados,
é publicado o Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2016/2017,
aprovado pela direção da Associação de Futebol de Beja.**

www.afbeja.com

geral@afbeja.com



INDICE

	Pág.
A - A ÉPOCA OFICIAL	3
B - ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS	3
C - CORRESPONDÊNCIA	3
D - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FAX, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E IBAN	4
E - NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES	4
F - PRAZOS DE INSCRIÇÃO	6
G - RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA	8
H - INSCRIÇÃO EM PROVAS	9
I - CAMPOS/RECINTOS DE JOGO, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL, ÓRGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E OUTROS AGENTES	11
J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS	13
K - PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	15
L - HORÁRIO DOS JOGOS	19
M - CATEGORIA DOS JOGADORES	19
N - TREINADORES	20
ANEXOS:	
- CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA JOGADORES JÁ INSCRITOS	21
- CONTRATO DE TRABALHO DO TREINADOR	22
- LISTA NUMÉRICA DOS CLUBES	23
- CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2015/2016	25



A A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Beja (AFBeja) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2016 e o dia 30 de junho de 2017.

B ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

Todos os clubes filiados no início de cada época, terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício.

Para além dos dados relativos aos seus órgãos sociais, os clubes devem também entregar os dados relativos aos elementos agregados (treinadores, massagistas, médicos, enfermeiros, técnicos de equipamentos, etc.).

Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AFBeja, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, fax, e-mail e IBAN (para futuras transferências).

C CORRESPONDÊNCIA

1 - Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **carácter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo no entanto ser enviada simultaneamente, uma cópia a esta associação.**

3 - Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos clubes à AFBeja ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a correspondência oficial, nomeadamente, comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, classificações, mapas de castigos, alterações e jogos a realizar, será enviada via correio eletrónico.

5 - Toda a documentação deverá ser consultada no sítio oficial da AFBeja, em www.afbeja.com.

6 - À semelhança das épocas anteriores, são os clubes a fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores.

7 - Esse controlo ou gestão deve ser feita logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.

8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada**, seguirá os trâmites normais.



D HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FAX, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E NIB

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
- TODOS OS DIAS ÚTEIS -**

SECRETARIA - 09H00 às 13H00 e das 13H30 às 16H30
CONSELHO DE ARBITRAGEM - 09H00 às 12H00 e das 13H30 às 16H30

MORADA

Rua Eça de Queirós, n.º 6, Apartado 98 - 7800-501 Beja

TELEFONE, FAX, SITIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO

Secretaria: 969106238 / 284312270
Conselho de arbitragem: 969106239 / 284312279
Fax geral: 284312272
SÍTIO NA INTERNET: www.afbeja.com
ENDEREÇO ELETRÓNICO: geral@afbeja.com
arbitragem@afbeja.com

NIB PARA TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

A AFBeja disponibiliza os seguintes IBAN's para pagamento através de transferência bancária:

- Millennium bcp : PT50 0033 0000 00041270128 36
- Crédito Agrícola: PT50 0045 6100 40251393908 68

Aquando do pagamento efetuado por transferência bancária os clubes ou alguém em sua representação deverão sempre indicar o nome do clube e qual o fim a que se destina a mesma e ainda remeter comprovativo por correio, fax ou e-mail.

Na falta do procedimento anterior, a AFBeja não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de uma transferência não identificada.

E NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

Todas as normas e instruções sobre inscrição, licenciamento e transferências de jogadores, encontram-se estabelecidas no **CO n.º 1 da FPF** (www.fpf.pt) para a época de 2016/2017.

ENTREGA DE INSCRIÇÕES

JOGADORES AMADORES



1 - Os impressos de inscrição de jogadores devem ser obtidos através da Internet. Para esse efeito, a AFBeja coloca para a presente época, todos os impressos à disposição de todos os interessados no sítio da Internet **www.afbeja.com** ou no portal da FPF, **www.fpf.pt**.

2 - **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª vez, revalidação ou transferência), terão de ser entregues na secretaria da AFBeja, com a **antecedência mínima de 12 (doze) dias** em relação à data prevista para o início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.

3 - Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições entregues fora do prazo estabelecido, **será agravado em mais 10,00 € (dez euros) por inscrição**, devendo no entanto as inscrições serem entregues com uma **antecedência de 5 (cinco) dias** em relação à data prevista para a **1.ª jornada da prova**.

4 - Após a 1.ª jornada, nos cinco (5) dias antecedentes ao início de cada jogo, poderão ser entregues pedidos de inscrição de jogadores acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Dia da semana anterior ao jogo	Taxa de urgência
2.ª feira anterior ao jogo	Sem taxa de urgência
3.ª feira anterior ao jogo	Sem taxa de urgência
4.ª feira anterior ao jogo	€ 30,00
5.ª feira anterior ao jogo	€ 60,00
6.ª feira anterior ao jogo	€ 100,00

5 - Os processos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas no CO n.º 1 da FPF para a época 2016/2017 não serão aceites pela secretaria da AFBeja procedendo-se à imediata devolução aos clubes.

6 - Às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva.

7 - As normas relativas à transferência de jogadores, estabelecidas no regulamento referido no número anterior, não são aplicáveis às categorias de petizes e traquinas, podendo estes jogadores ser livremente transferidos durante o período de inscrição.

Jogadores estrangeiros com idade compreendida entre os 10 e os 17 anos

As inscrições de jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 17 anos, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 158, de 19.10.2009, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA.

IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

1 - Os impressos para a época 2016/2017, devem ser obtidos no sítio da Internet da AFBeja, em **www.afbeja.com** na secção "Impressos" ou no portal da FPF, em **www.fpf.pt** e são:

Modelo 1 - Boletim de profissionais - impressão em papel azul

Modelo 2 - Boletim de amador

Futebol masculino - impressão em papel branco

Futebol/Futsal feminino - impressão em papel rosa



Futsal masculino - impressão em papel verde

Modelo 3 - Boletim de contrato de formação

Modelo 5 - Inscrição futebol praia

F PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1 - O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser enviado pela AFBeja à FPF, com respeito pelos prazos e períodos a seguir identificados:

Pedido de transferência internacional	
1.º Período	De 01 de julho de 2016 a 16 de setembro de 2016
2.º Período	De 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017

2 - As inscrições com transferência internacional são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador.

3 - Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

Inscrição de jogadores profissionais em competições não profissionais

4 - Os originais do pedido de inscrição devem ser enviados pela AFBeja à FPF, nos prazos a seguir indicados:

Pedido de inscrição de jogador profissional - competições não profissionais	
1.º Período	De 01 de julho de 2016 a 16 de setembro de 2016
2.º Período	De 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017

Inscrição de jogadores amadores em competições não profissionais

5 - O pedido de inscrição deve dar entrada na AFBeja nos seguintes prazos:

Pedido de inscrição de jogador amador	
Todas as categorias distritais	De 01 de julho de 2016 a 28 de fevereiro de 2017
Categorias de Traquinas e Petizes	De 01 de julho de 2016 a 31 de maio de 2017

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A - PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe (não se aceitam fotocópias ou impressões em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada, é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal);



- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;

- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos segue o disposto no CO n.º 158 de 19.10.2009, da FPF.

B - REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;

- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);

- Exame médico desportivo;

- Documento de identificação (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);

- Original do documento de identificação, ou fotocópia autenticada, do pai, ou mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

C - TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;

- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);

- Exame médico desportivo;

- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;

- Original do documento de identificação ou fotocópia autenticada do pai ou mãe ou do seu representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;

- Declaração de transferência caso já esteja inscrito na presente época (modelo na pag. 21).

D - TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- Impresso da FPF devidamente preenchido;

- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;

- As assinaturas dos diretores podem ser reconhecidas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja e dos documentos de identificação;

- Uma fotografia atualizada, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);

- Exame médico desportivo;

- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;

- Certificado de Seguro para atletas profissionais;

JOGADORES PROFISSIONAIS



- 1 - Os jogadores profissionais são inscritos em impresso fornecido pela FPF, que podem ser adquiridos em **www.afbeja.com**
- 2 - A possibilidade de participação de jogadores profissionais em competições oficiais depende de registo prévio do contrato de trabalho na FPF, nos termos da regulamentação em vigor.
- 3 - O contrato de trabalho deve ser acompanhado de boletim de inscrição e prova do seguro de acidentes pessoais, tal como definido pela FPF.

RESCISÃO E REAMADORIZAÇÃO

- 1 - A reamadorização de um jogador só é possível trinta dias após a sua última participação num jogo oficial com estatuto de profissional e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do seu registo pela FPF.
- 2 - O original da rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela AFBeja a que pertença o clube ou LPFP, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

G RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA

- 1 - São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.
- 2 - Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

Reconhecimento de assinaturas dos jogadores

- 3 - A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem assim nos contratos de cedência temporária.
- 4 - Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor.

Reconhecimento de assinaturas dos dirigentes

- 5 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para reconhecer as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.
- 6 - Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes autenticadas pela AFBeja.

Documentos de identificação

- 6 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão (e do documento comprovativo da naturalidade) do jogador com nacionalidade portuguesa e do passaporte, autorização, cartão ou título de residência do jogador estrangeiro.



7 - As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

8 - Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

H INSCRIÇÃO EM PROVAS

INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A inscrição em provas oficiais da AFBeja decorre nos seguintes períodos:

De 01 a 29 de julho de 2016 (período normal)

De 01 a 12 de agosto de 2016 (período extraordinário com agravamento)
--

2 - Os clubes filiados podem inscrever-se nas seguintes provas oficiais:

Futebol de onze masculino

Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores
Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores
Campeonato distrital de juniores
Campeonato distrital de juvenis
Campeonato distrital de iniciados
Taça do distrito de Beja - seniores
Taça do distrito de Beja - juniores

Futebol de onze feminino

Campeonato distrital de futebol feminino de seniores
Campeonato distrital de futebol feminino de juniores
Campeonato distrital de futebol feminino de iniciados
Taça do distrito de Beja - seniores
Taça do distrito de Beja - juniores

Futebol de sete masculino / feminino

Campeonato distrital de futebol de sete feminino
Campeonato distrital de futebol de sete feminino de juniores
Campeonato distrital de futebol de sete feminino de iniciados
Campeonato distrital de infantis
Liga de Formação - benjamins
Taça do distrito de Beja de futebol de sete feminino seniores
Taça do distrito de Beja de futebol de sete feminino juniores

Futsal masculino / feminino a)

Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos
Campeonato distrital de Futsal - juniores masculinos
Campeonato distrital de Futsal - juniores femininos
Campeonato distrital de Futsal - iniciados masculinos
Campeonato distrital de Futsal - iniciados femininos
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores femininos
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores masculinos
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores femininos

a) Para a inscrição no futsal, os clubes deverão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.



3 - Para além das provas oficiais, pode a AFBeja organizar as provas extraordinárias abaixo indicadas, para assegurar a continuidade da atividade de todos os seus filiados e que se revelem de reconhecida utilidade para a promoção da prática do futebol.

- Taça de honra dos clubes participantes no campeonato nacional de seniores
- Taça de honra da 1.ª divisão distrital
- Taça de honra da 2.ª divisão distrital
- Taça cidade de Beja - juniores
- Taça Armando Nascimento - juvenis
- Taça Melo Garrido - iniciados
- Taça Dr. Covas Lima - infantis
- Taça Joaquim Branco - benjamins
- Torneio de abertura em futebol feminino
- Encontros distritais de benjamins, traquinas, petizes e infantis 1.º ano
- Encontros distritais de futsal em escalões de formação

4 - Todos os participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão, campeonato distrital de futebol/futsal seniores femininos, campeonato distrital de futsal seniores masculinos e campeonato distrital de futebol/futsal juniores "A" masculinos, terão participação obrigatória na taça do distrito de Beja respetiva, conforme RPO da AFBeja.

5 - A participação na Taça do distrito de Beja - seniores é facultativa às equipas participantes no campeonato distrital da 2.ª divisão.

6 - Os clubes participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão terão obrigatoriamente que participar com uma equipa numa das seguintes categorias:

- a) Campeonato distrital de juniores;
- b) Campeonato distrital de juvenis;
- c) Campeonato distrital de iniciados;
- d) Campeonato distrital de infantis;
- e) Liga de Formação - benjamins;
- f) Um escalão de Futsal;
- g) Um escalão de futebol feminino.

Nota:

Deve ter-se em atenção que a participação implica a realização da respetiva prova.

7 - Os boletins de inscrição em provas, devem ser preenchidos sem rasuras e entregues na secretaria da AFBeja.

8 - Os boletins de inscrição em provas enviados via CTT, deverão vir acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme tabela constante deste comunicado.

9 - As inscrições feitas on-line pelos clubes devidamente autorizados a fazê-lo, deverão cumprir as indicações emanadas superiormente.

10 - Não serão considerados e como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entrados fora de prazo.

11 - Idêntico procedimento será tomado em relação aos boletins que não sejam acompanhados do valor das quotas de inscrição e filiação.



12 - Aos clubes com SALDO DEVEDOR não serão aceites os boletins de inscrição em provas.

13 - Nenhum agente desportivo pode desempenhar funções em simultâneo em clubes diferentes.

CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL 2016/2017, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

INSTRUÇÕES SOBRE CAMPOS / RECINTOS DE JOGO

1 - No início de cada época os clubes deverão informar a AFBeja sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.

2 - Todos os clubes que foram vistoriados ao longo da época 2015/2016 e que lhe foram solicitados melhorias das instalações, não poderão utilizar esses mesmos campos enquanto não estiver cumprido o que lhe foi solicitado.

3 - Compete à AFBeja a vistoria de todos os campos de jogos dos clubes seus filiados, conforme estabelecido no regulamento geral da FPF e RPO da AFBeja.

4 - Os clubes que se inscreverem na modalidade de futsal deverão indicar o local onde pretendem disputar as provas, para que os referidos recintos sejam vistoriados, **considerando que os jogos se realizarão às sextas-feiras.**

EQUIPAMENTOS

1 - As cores dos equipamentos dos clubes, principal e de reserva, têm que ser obrigatoriamente comunicados à AFBeja, no início de cada época. Durante o decorrer da mesma, não poderão os clubes alterar o equipamento sem conhecimento prévio da AFBeja.

2 - Quando dois clubes utilizarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.

3 - Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais.

4 - Chama-se a especial atenção para a obrigatoriedade, nos equipamentos, da numeração e do emblema do clube, bem como da autorização de publicidade ou revalidação da mesma.

5 - Só poderão utilizar publicidade nos equipamentos os clubes que atempadamente solicitarem essa autorização através de documento próprio (Requerimento de aprovação de publicidade) podendo o mesmo ser obtido em www.afbeja.com na secção "Impressos".

BOLA OFICIAL PARA A ÉPOCA 2016/2017

1 - À semelhança das épocas anteriores, a direção da AFBeja adotou para a época 2016/2017 bolas personalizadas com o emblema da AFBeja de acordo com os seguintes modelos:

Campeonato / Provas	Bola
1.ª e 2.ª divisão (seniores)	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)
Juniores, juvenis e iniciados	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)
Futebol feminino	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)



Infantis, benjamins, traquinas e petizes	Futebol competição NIKE-TEAM (bola n.º 4)
Futsal	Futsal MIKASA

Nota:

Os clubes podem utilizar as bolas oficiais adquiridas em épocas anteriores.

A AFBeja pode vir a adotar no decorrer da época, bolas de outras marcas / modelos, desde que haja necessidade para tal, informando os clubes através de Comunicado Oficial.

2 - As bolas adotadas serão adquiridas junto da secretaria da AFBeja aos seguintes preços:

Bola oficial	Categoria	Preço
Bola n.º 5 "NIKE-TEAM"	Futebol 11	€ 18,00 + IVA
Bola n.º 4 "NIKE-TEAM"	Futebol 7	€ 13,00 + IVA
Bola Futsal MIKASA	Futsal	€ 20,00 + IVA

ORGÃOS SOCIAIS DOS CLUBES

1 - Somente é admitida a participação em provas oficiais da AFBeja e da FPF, aos clubes cujos órgãos sociais se encontram devidamente regularizados em relação à presente época.

2 - O processo dos órgãos sociais, deverá ser remetido à AFBeja acompanhado dos seguintes documentos:

- Ofício em papel timbrado do clube com a indicação do dia do ato eleitoral e do período para que foram eleitos os órgãos sociais, consoante o determinado nos seus Estatutos (ano ou época).
- Fotocópia do auto de posse dos dirigentes.
- Relação de todos os órgãos sociais contendo: órgão, cargo e nome completo.
- Para emissão dos cartões de dirigentes e dos elementos agregados, os clubes podem tirar o impresso de inscrição que se encontra no portal da AFBeja em IMPRESSOS, onde deve ser posto o carimbo ou selo branco do respetivo clube.
- Todas estas formalidades são aplicáveis aos casos em que os dirigentes em exercício num determinado período, sejam reeleitos para os períodos seguintes.

EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS

1 - A AFBeja tem um protocolo de parceria com a Cofihst, Lda., entidade que presta serviços na área de medicina desportiva no âmbito dos exames médicos, nas seguintes condições:

Exame médico	Preço
Todos os escalões	€ 12,50

Nota:

Os clubes interessados deverão contactar: **Elsa Ribeiro - elsa.ribeiro@cofihst.pt / 910 014 110**

2 - Não serão aceites inscrições de jogadores, amadores ou profissionais, que não possuam o exame médico desportivo devidamente validado.

3 - Os exames médico-desportivos podem também ser efetuados pelo Centro de Medicina Desportiva (CMD), médicos dos clubes, médicos particulares e médicos de família.



4 - Todos os jogadores devem apresentar uma micro-radiografia na altura do exame, sempre que se dirijam ao CMD, ao médico do clube, ao médico particular ou médico de família.

5 - Qualquer médico, via clube e através da AFBeja, pode solicitar sempre que necessário, qualquer exame ao CMD para jogadores que suscitem dúvidas quanto ao seu estado físico.

6 - O impresso do exame tem de ser preenchido pelo médico do clube ou médico particular, sendo imprescindível a sua assinatura, número de cédula profissional e vinheta no impresso.

7 - Quando a inspeção médica for efetuada por médico de um Hospital ou Centro de Saúde, a assinatura do médico no impresso de exame base bastará ser autenticada pelo carimbo ou selo branco desse Hospital ou Centro de Saúde.

8 - Os jogadores inscritos nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que a aptidão médica do jogador ao escalão superior, venha mencionada no exame médico-desportivo no ato da inscrição do mesmo.

Exemplo: **APTO AO ESCALÃO SUPERIOR** (escrito no talão do exame médico)

9 - A participação em competições de futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil inclusive (FPF CO n.º 435 de 30/06/2015).

10 - Só os Centros de Medicina Desportiva do IND têm autorização para realizar o exame especial aos jogadores para participarem nos dois escalões imediatamente superiores.

SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1 - Os jogadores e restantes agentes desportivos, estão obrigados a aderir a um seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva.

2 - A AFBeja celebra todas as épocas um contrato de seguro de grupo ao qual poderão aderir todos os agentes referidos no número anterior, caso não optem por outra seguradora.

3 - Ao seguro de jogadores e agentes desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, com as alterações da Lei 27/2011, de 16 de junho e o CO n.º 436 de 30.06.2015 da FPF que se resume no seguinte:

“ Os jogadores, árbitros, juízes e cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos, que se pretendam inscrever na época desportiva 2016-2017, estão obrigados a aderir ao seguro de grupo que a FPF e a AFBeja propõem ou a outro proposto pelo clube para os seus agentes desportivos, desde que este garanta um nível de cobertura igual ou superior ao legalmente estabelecido devendo para o efeito serem apresentados os certificados emitidos da empresa seguradora segundo os modelos anexos ao CO n.º 436 da FPF acima designado.

Os agentes desportivos dos clubes, só estarão abrangidos pelas coberturas do seguro de acidentes pessoais, após a emissão do respetivo cartão e pagamento do valor do prémio do seguro correspondente.”

J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS

1 - O Campeonato distrital da 1.ª divisão tem início agendado para o dia 25 de setembro de 2016.

2 - Oportunamente serão indicadas as datas do início das restantes provas oficiais e provas extraordinárias, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.



3 - A data da realização dos sorteios está prevista para o dia 23 de agosto de 2016.

BILHETES

1 - Para uniformização da bilhética dos diversos campeonatos, a AFBeja fornece o esboço do bilhete, nomeadamente o tamanho de elementos como texto, desenhos e espaço específico para inserção de publicidade dos patrocinadores dos clubes.

2 - Antes das provas terem o seu início, todos os clubes devem acautelar a emissão dos bilhetes para os jogos que realizam nos seus campos.

3 - Todos os clubes, à semelhança da época anterior, assumem a liquidação e entrega do IVA resultante da venda dos bilhetes, por serem os sujeitos passivos do imposto.

PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2016/2017, o preço dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais são:

Prova	Geral - Preço máximo	Bancada - Preço máximo
Campeonato distrital da 1. ^a divisão - seniores	€ 3,00	€ 5,00
Campeonato distrital da 2. ^a divisão - seniores	€ 3,00	€ 4,00

Prova	Geral	Bancada
Taça Distrito de Beja - seniores	€ 3,00	€ 4,00
Taças de Honra	€ 2,50	€ 3,00
Final da Taça do distrito de Beja - seniores	€ 5,00	
Supertaça do distrito de Beja - seniores	€ 5,00	

Notas:

- Os clubes podem efetuar **quatro (4) jogos com “preço livre”** a indicar à AFBeja com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova, sendo o fornecimento dos bilhetes feito pela AFBeja.
- Será debitado ao clube a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos (0,05 €/bilhete).
- Os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, acompanhados de cópia do respetivo mapa financeiro, até cinco dias após a realização do jogo.
- Os clubes devem informar a AFBeja o tipo/preço e quantidade de bilhetes que irão utilizar na época.
- Os menores de 14 anos, devidamente identificados, terão entrada gratuita em todos os jogos.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

Provas	AFBeja	Fiscal	Bilheteiro
Campeonato nacional de seniores	€ 20,00	€ 25,00
Taça de Portugal	€ 20,00	€ 25,00
Provas distritais (finais) / Taça / Supertaça	20% da receita bruta	€ 20,00	€ 25,00

Notas:

- Os valores constantes da presente tabela já compreendem o subsídio de refeição.
- O pagamento só ocorrerá mediante apresentação de boletim itinerário.



- c) A deslocação do pessoal externo para os jogos onde vão prestar serviço será efetuada conjuntamente, sendo apenas pago um subsídio de transporte.
d) Para a época 2016/2017, o custo do quilómetro percorrido para o pessoal externo, será de € 0,30/km.
e) As deslocações efetuadas pelos órgãos sociais / comissão e gabinete técnico são pagas a € 0,30/km.

VISTORIAS

Vistórias de recintos desportivos	Até 50 km	Mais de 50 Km
Campos de futebol	€ 50,00	€ 70,00
Pavilhões	€ 40,00	€ 60,00

K PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A filiação e inscrição em provas oficiais na AFBeja decorre nos seguintes períodos:

- Período normal: **Entre o dia 01 e o dia 29 de julho de 2016.**
- Período extraordinário: **Entre o dia 01 e o dia 12 de agosto de 2016**, a filiação e inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50% sobre o valor da filiação.**

2 - Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

Provas	Quota de filiação	Quota de inscrição
Campeonato nacional de seniores (Prio / outro)	€ 500,00	---
Campeonato nacional de seniores de Futsal	€ 200,00	---
Campeonato distrital da 1.ª divisão	€ 220,00	€ 130,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão	€ 140,00	€ 100,00
Campeonato distrital futebol feminino (onze e sete)	€ 30,00	€ 20,00
Campeonato distrital de futsal em seniores	€ 50,00	€ 30,00
Outras provas (só equipas de formação)	€ 140,00	---
Sem provas	€ 50,00	---
Campeonato distrital de Juniores	---	€ 50,00
Campeonato distrital de Juvenis	---	€ 50,00
Campeonato distrital de Iniciados	---	€ 50,00
Campeonato distrital de Infantis	---	€ 30,00
Liga de formação - Benjamins	---	€ 20,00
Torneios de Benjamins	---	Isento
Taça distrito de Beja - seniores	---	€ 60,00
Taça distrito de Beja - seniores femininos (onze e sete)	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja de futsal - seniores	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja – juniores	---	€ 30,00



Taça de honra de clubes do nacional	---	€ 50,00
Taça de honra de clubes dos distritais	---	€ 30,00
Taça cidade de Beja - Juniores	---	Isento
Taça Armando Nascimento - Juvenis	---	Isento
Taça Melo Garrido - Iniciados	---	Isento
Taça Dr. Covas Lima - Infantis	---	Isento
Taça Joaquim Branco - Benjamins	---	Isento

Nota:

A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.

FILIAÇÃO SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

Os clubes que não pretendam participar em qualquer prova organizada pela AFBeja e que queiram filiar-se, poderão fazê-lo em qualquer altura da época.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A 1.ª FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AFBEJA

- Ofício a solicitar a filiação;
- Boletim de filiação para sócio coletivo;
- Relação dos corpos sociais;
- Cópia da ata de tomada de posse;
- Cópia do cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Cópia dos estatutos;

TABELA DE IMPRESSOS

Preços dos impressos, cartões e similares a vigorar na época 2016/2017:

Impressos / Vinhetas	Valor
Ficha técnica - Mod. 143 (futebol) *	€ 0,50 + IVA
Ficha técnica - Mod. 144 (futsal) *	€ 0,30 + IVA
Ficha exame médico desportivo	€ 1,00 + IVA
Vinhetas "código de barras" - folha de etiquetas	€ 2,00 + IVA
Emblema AFBeja	€ 4,50 + IVA
Medalhas com gravação solicitadas para além do n.º previsto no RPO	€ 4,00 + IVA
Fotocópias	€ 0,50 + IVA
Bilhetes fornecidos pela AFBeja (taça do distrito / taça de honra / preço livre)	€ 0,05 (IVA incluído)

* As fichas técnicas podem ser adquiridas gratuitamente em www.afbeja.com

Cartões	Valor
Cartão novo jogador - Seniores	€ 7,50
Cartão novo jogador - Juniores	€ 5,00
Cartão novo jogador - Juvenis	€ 5,00
Cartão novo jogador - Iniciados	€ 5,00
Cartão novo jogador - Infantis	€ 5,00



Cartão novo jogador - Benjamins	€ 4,00
Cartão novo jogador - Traquinas	€ 3,00
Cartão novo jogador - Petizes	€ 3,00
Cartão novo - outros agentes desportivos a)	€ 15,00
Cartão novo árbitro licenciado	€ 10,00
Cartão vitalício distrital (diretor)	€ 20,00
2.ª Via do cartão (jogadores e outros agentes desportivos)	€ 30,00

a) Nota:

A emissão de cartões novos é feita mediante solicitação do clube através de ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada, obtida em www.afbeja.com, secção **impressos** juntando cópia do BI/CC, foto e contrato de trabalho no caso do treinador (modelo em anexo).

(Os treinadores devem juntar cópia da respectiva cédula, os massagistas do diploma)

Os dirigentes que solicitem cartão, deverão fazer parte da ata da tomada de posse dos órgãos sociais, previamente enviada aos serviços de secretaria da AFBeja.

As fichas técnicas são adquiridas em www.afbeja.com, na secção “impressos”

Modelo 142 - Futebol feminino (impressão em papel rosa)

Modelo 143 - Futebol masculino (impressão em papel azul)

Modelo 144 - Futsal masculino (impressão em papel verde)

Modelo 144-A - Futsal feminino (impressão em papel rosa)

Modelo 145 - Futebol praia (impressão em papel amarelo)

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

Quotas de organização dos jogos a que se refere o artigo 103.05. do RPO da AFBeja:

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	
Clube com duas ou mais equipas num dos escalões de juniores “A” a “E”	Valor
Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores	€ 160,00
Clube com uma ou mais equipas num dos escalões de juniores “A” a “E”	Valor
Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores	€ 100,00
Clube sem escalões de juniores “A” a “E” ou no caso da 1.ª divisão, com uma	Valor
Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores	€ 220,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores	€ 120,00
Clube que disputa o campeonato da 1.ª / 2.ª divisão ou nacional de seniores	Valor
Campeonato distrital de juniores (juniores “A”)	€ 40,00
Campeonato distrital de juvenis (juniores “B”)	€ 40,00
Campeonato distrital de iniciados (juniores “C”)	€ 35,00
Campeonato distrital de infantis (juniores “D”)	€ 30,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores “E”) com árbitros da AFBeja	€ 30,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores “E”) sem árbitros da AFBeja	Isento
Clube que não disputa o campeonato da 1.ª / 2.ª divisão ou nacional de seniores	Valor
Campeonato distrital de juniores (juniores “A”)	€ 50,00



Campeonato distrital de juvenis (juniores "B")	€ 50,00
Campeonato distrital de iniciados (juniores "C")	€ 45,00
Campeonato distrital de infantis (juniores "D")	€ 40,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores "E") com árbitros da AFBeja	€ 40,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores "E") sem árbitros da AFBeja	Isento
Outras provas	Valor
Taça do distrito de Beja - seniores masculinos - todas as eliminatórias	€ 180,00
Taça do distrito de Beja - juniores	€ 30,00
Taça do distrito de Beja - futebol de 11 feminino - seniores	€ 25,00
Taça do distrito de Beja - futebol de 11 feminino - juniores	Isento
Taça do distrito de Beja - futebol de 7 feminino - seniores	Isento
Taça do distrito de Beja - futebol de 7 feminino - juniores	Isento
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos (todas as eliminatórias)	€ 60,00
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores femininos	Isento
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores (masculinos e femininos)	Isento
Campeonato distrital de fut de 11 seniores femininos (clubes com equipas de formação)	€ 25,00
Campeonato distrital de fut de 11 seniores femininos (clubes sem equipas de formação)	€ 50,00
Campeonato distrital de futebol de 11 feminino - juniores	Isento
Campeonato distrital de futebol de 11 feminino - iniciados	Isento
Campeonato distrital de fut de 7 seniores femininos (clubes com equipas de formação)	€ 25,00
Campeonato distrital de fut de 7 seniores femininos (clubes sem equipas de formação)	€ 50,00
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - juniores	Isento
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - iniciados	Isento
Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos (clubes com equipas de formação)	€ 60,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos (clubes sem equipas de formação)	€ 80,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos	Isento
Campeonato distrital de Futsal - juniores (masculinos e femininos)	Isento
Campeonato distrital de Futsal - iniciados (masculinos e femininos)	Isento
Provas extraordinárias - Quota igual à do respetivo campeonato	Campeonato

Conforme dispõe o artigo 103.06, as quotas de organização a pagar pelos clubes aquando da realização dos jogos nos seus campos, devem ser pagas nos serviços de secretaria da AFBeja ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do jogo.

Os clubes devem ter ainda em atenção o artigo 103.07 do RPO.

Aquele artigo refere que o clube que não cumprir o estipulado no ponto 103.06 será punido da seguinte forma:

- Pela 1.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 10%
- Pela 2.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 30%
- Pelas vezes seguintes** - Pagamento da quota de organização com um agravamento de 50% e pena de suspensão nos jogos seguintes disputados, sendo-lhe averbada falta de comparência nos mesmos até regularização da dívida.



Nota:

Estas penalizações, aprovadas em Assembleia-Geral, devem ser cumpridas na íntegra. A direção da AFBeja não tem poder para anular estas penalizações, sob pena de quem o fizer ser pessoalmente responsável por tal facto.

QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

Conforme previsto no artigo 102.42 do RPO da AFBeja os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos previstos nos calendários oficiais, deverão dar entrada na secretaria desta associação, **com pelo menos dez (10) dias de antecedência ao da realização do jogo**, podendo ser feitos pelos interessados, através de Ofício, E-mail ou Fax.

Em todos os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** e tendo em atenção os vários escalões, será cobrada a seguinte **quota de alteração de jogo**:

Prova	Quota de alteração dentro do prazo
Campeonatos distritais de seniores	€ 40,00
Campeonatos distritais de juniores, juvenis, iniciados e infantis	€ 20,00

Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **fora daquele prazo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração de jogo**:

Prova	Quota de alteração fora de prazo
Campeonatos distritais de seniores	€ 100,00
Campeonatos distritais de juniores, juvenis, iniciados e infantis	€ 50,00

L HORÁRIO DOS JOGOS - CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL 11 - SENIORES

- 17H00 - De 01 de julho de 2016 até 18 de setembro de 2016, inclusive.
- 15H00 - De 19 de setembro de 2016 até 02 de abril de 2017, inclusive.
- 16H00 - De 03 de abril de 2017 até 07 de maio de 2017, inclusive.
- 17H00 - De 08 de maio de 2017 até 30 de junho de 2017, inclusive.

M CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

De acordo com a respetiva idade, os jogadores masculinos e femininos, podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Designação escalão	Nascidos em	Tipo de atividade
Seniores	Nascidos até 1997	Futebol / Futsal
Sub 20 (exclusivo do Futsal)	Nascidos em 1997	Futsal
Juniores "A" - Sub 19	Nascidos em 1998	Futebol / Futsal
Juniores "A" - Sub 18	Nascidos em 1999	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis – Sub 17	Nascidos em 2000	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis – Sub 16	Nascidos em 2001	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados – Sub 15	Nascidos em 2002	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados – Sub 14	Nascidos em 2003	Futebol / Futsal
Juniores "D" Infantis – Sub 13	Nascidos em 2004	Futebol / Futsal



Juniores "D" Infantis – Sub 12	Nascidos em 2005	Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins "A" – Sub 11	Nascidos em 2006	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins "B" – Sub 10	Nascidos em 2007	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas "A" – Sub 9	Nascidos em 2008	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas "B" – Sub 8	Nascidos em 2009	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes – Sub 7	Nascidos em 2010	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes – Sub 6	Nascidos em 2011	Ativ. Lúdicas - Futebol / Futsal

N TREINADORES

1 - As funções de técnico das equipas apuradas para disputar os diversos campeonatos distritais serão obrigatoriamente desempenhadas por treinador credenciado, tendo como habilitações mínimas o curso de treinador de nível 1, conforme CO n.º 239 de 01/02/2001 da FPF.

2 - Os clubes participantes em competições oficiais de futebol de 7 e de 11, devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto, pelo menos, pelos seguintes elementos que deverão possuir as qualificações mínimas seguintes:

- a) Campeonato nacional de seniores
 - um treinador principal com a habilitação de nível II
 - um treinador adjunto com a habilitação de nível I
- b) Campeonatos nacionais de juniores "A" e "B" (juniores e juvenis)
 - um treinador principal com a habilitação de nível II
- c) Campeonato nacional de juniores "C" (iniciados)
 - um treinador principal com a habilitação de nível I
- d) Campeonato nacional de futebol feminino
 - um treinador principal com a habilitação de nível I

3 - Os restantes clubes devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador por cada equipa filiada, inscrito na AFBeja, com habilitação mínima de nível I.

4 - Os selecionadores e treinadores das seleções distritais ou regionais devem possuir, pelo menos, como habilitação mínima, o nível I.

5 - Não é permitido acumular funções de treinador/jogador e vice-versa, mesmo que para o efeito esteja habilitado.

6 - Os clubes devem inscrever na AFBeja os treinadores que compõem o seu quadro técnico, até 5 dias antes do início das provas oficiais em que estejam inscritos.

7 - Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o treinador principal poderá ser substituído pelo treinador adjunto ou por outro treinador que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFBeja.

8 - Durante o decorrer das provas oficiais, no caso de por qualquer motivo, os clubes se encontrem impossibilitados de apresentar um treinador devidamente habilitado, terão um prazo de 15 dias para preencher os requisitos legais. Este prazo tem início na data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não pode cumprir as normas estabelecidas.

9 - Os clubes são obrigados a indicar na ficha técnica o treinador da equipa que seja o responsável técnico desse jogo.

(CO n.º 239 da FPF, de fevereiro de 2001)



TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES JÁ INSCRITOS

(modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

DECLARAÇÃO

Entre este clube e o jogador,
licença da FPF n.º, por comum acordo foi determinado pôr termo ao compromisso desportivo a partir de/...../....., face ao disposto na alínea** a) b) c) d) do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores, divulgado através do C.O. n.º 435 de 30/06/2015.

A última utilização do jogador por este clube em jogos oficiais, foi no dia/...../....., no jogo número a contar para *(prova)

*Campeonato ou Taça / Distrital ou Nacional / Divisão ou Categoria.

_____, ____ de _____ de 20__

A direção

O jogador

Carimbo ou selo
branco do clube

NOTAS IMPORTANTES:

⇒ Esta declaração destina-se à transferência de jogadores amadores já inscritos na presente época que participaram ou não em jogos oficiais. É obrigatório a assinatura dos seus representantes reconhecidas presencialmente, com o carimbo ou selo branco do clube.

⇒ Alíneas**:

- Residência a mais de 20 kms.
- Declaração de dispensa do clube.
- Desistência da prova.
- Após 4 jornadas o jogador não teve oportunidade de participar em jogos ou treinos.



CONTRATO DE TRABALHO

(modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

Entre (clube) _____, agremiação desportiva com sede na Rua/Av. _____ em _____, disputando o campeonato distrital _____ representada pelos Srs., presidente, secretário-geral e tesoureiro ou os seus substitutos legais, e o Exmo. Senhor _____, portador do BI/CC n.º _____ de ___ / ___ / _____ emitido por _____, treinador de futebol com o curso distrital de nível ___ realizado em ___ / ___ / _____ em (local) _____, é firmado o contrato como responsável pela equipa de futebol da categoria _____ constando o mesmo das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato, terá o segundo outorgante o direito ao prémio de assinatura de contrato de € _____, _____ (_____) e ao vencimento mensal de € _____, _____ (_____).

CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde ___ / ___ / _____ até ao dia ___ / ___ / _____ e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

Prémios de jogo: _____

Outros prémios: _____

O Presidente: _____

O Tesoureiro: _____

O Secretário-Geral: _____

O Treinador: _____

Carimbo ou selo
branco do clube

Pelo presente instrumento, o segundo outorgante é contratado pelo primeiro, para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

_____, de _____ de 20____

CONTRATO ASSINADO EM DUPLICADO)



LISTA NUMÉRICA DE CLUBES

1	- Clube Desportivo de Beja	0250
2	- Despertar Sporting Clube	0430
3	- São Domingos Futebol Clube	0932
4	- Futebol Clube de Serpa	0541
5	- Atlético Clube de Ficalho	2528
6	- Moura Atlético Clube	0872
7	- Clube de Futebol Vasco da Gama	0381
8	- Clube de Futebol Guadiana	0345
9	- Sport Clube Mineiro Aljustrelense	0991
10	- Atlético Clube de Brinches	0130
11	- Sporting Clube Ferreirense	1068
12	- Clube Atlético Aldenovense	0217
13	- Sport Clube Odemirense	0994
14	- Futebol Clube Castrense	0483
15	- Sabóia Atlético Clube	0923
16	- Sporting Clube Santaclarense	1103
17	- Sporting Clube de Cuba	1059
19	- Piense Sporting Clube	0891
21	- Associação Cultural e Recreativa Zona Azul	0043
22	- União Desportiva e Cultural Beringelense	1134
23	- Futebol Clube Vale Vargo	0378
24	- Clube Recreativo e Desportivo Cabeça Gorda	0297
25	- Ourique Desportos Clube	1398
27	- Sociedade Artística Almodovarense	1266
28	- Clube Desportivo Praia de Milfontes	1268
30	- Sporting Clube Figueirense	1399
32	- Associação Cultural e Desportiva Penedo Gordo	1372
34	- Alvorada Futebol Clube	1542
35	- Grupo Desportivo e Cultural da Baronia	1541
36	- Negrilhos Futebol Clube	1540
38	- Grupo Desportivo Juvenil Casa do Povo S ^a Luzia	2013
39	- Clube Desportivo de Almodôvar	2112
42	- Clube Desportivo e Cultural de Panóias	2351
43	- Grupo Desportivo Messejanense	2123
44	- Operário Futebol Clube	2141
46	- Juventude Clube Boavista	2113
47	- Grupo Desportivo de Odivelas	2135
48	- Grupo Desportivo Cultural Alvito	2143
49	- Barrancos Futebol Clube	2265
50	- Centro Cultural Desportivo de Alfundão	2267
51	- Centro de Instrução Recreio Fernandense	2269
52	- Grupo Desportivo Amarelejense	2266
53	- Grupo Desportivo Povoense	2268
58	- Grupo Desportivo e Cultural das Neves	2463
59	- Centro Cultura e Recreio Desp. Santa Vitória	2464
61	- Grupo Desportivo Casa do Povo de Safara	2465



62	- Sociedade Recreativa Desportiva Entradense	2466
63	- Sociedade União Recreativa Sobralense	2526
64	- Grupo Desportivo Renascente	2525
67	- Centro de Cultura e Desporto (Bairro N.S ^a . da Conceição)	2897
68	- Grupo Desp. Soc. Filarmónica 24 Outubro de Baleizão	2687
69	- Sporting Clube Peroguarda	2688
73	- Futebol Clube São Marcos	3126
74	- Clube Recreativo e Desportivo Salvadense	3276
75	- Grupo Desportivo e Cultural da Sete	3277
77	- Grupo Desportivo R. Faro do Alentejo	3278
78	- Sociedade Recreativa Aldeia de Ruins	3409
79	- Associação Juventude Desportiva Rosairense	3439
80	- Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva	3934
81	- Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense	3958
82	- Grupo Desportivo da Casa do Povo de S. Luís	4010
83	- Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare	4062
84	- Casa de Cultura da Aldeia dos Fernandes	4201
85	- Clube de Futebol de S. Aleixo da Restauração	4323
86	- Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão do Alentejo	4324
87	- Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense	4471
88	- Mirante – Assoc. Juvenil Cultural Ambiental e Desportiva de Selmes	4505
89	- Casa do Benfica em Moura	4579
90	- Associação Cultural e Desportiva de St ^a . Clara-A-Nova	4605
91	- Núcleo Sportinguista de Moura	4610
92	- Instituto Politécnico de Beja	4649
93	- Associação Jovens de Barrancos – Enguripitados	4775
94	- Casa do Povo de S.Matias	4803
95	- Vila Ruiva Futebol Clube	4966
96	- Núcleo Sportinguista de Beja	4972
97	- O Beira Serra - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Naverredondense	4991
98	- Barrancos Futsal - Associação Desportiva e Cultural	5076
99	- Futebol Clube Pereirense	5149
100	- Casa do Benfica em Beja	5194
101	- Grupo Desportivo e Cultural do Alcoforado	5214
102	- Casa do Povo de Baleizão	5248
103	- Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare	5278
104	- Clube Desportivo de Sobral da Adiça	5279
105	- Casa do Benfica de Castro Verde	5338
106	- Centro Popular Trabalhadores - Clube Atlético Operário	5423
107	- Casa do Benfica em Almodôvar	5433
108	- Associação Desportiva de Vila Nova de São Bento	5432
109	- Associação de Surdos de Beja	5472
110	- Associação Cultural e Desportiva Luzerna	5499
111	- Centro Recreativo Amadores de Música “Os Leões”	5563
112	- Casa do Sport Lisboa e Benfica em Serpa	5570
113	- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Almodôvar”	5638
114	- Associação Cultural e Juvenil UAI	5706



CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2015/2016

CAMPEÃO DISTRITAL DA 1.^a DIVISÃO
SPORT CLUBE MINEIRO ALJUSTRELENSE

CAMPEÃO DISTRITAL DA 2.^a DIVISÃO
DESPERTAR SPORTING CLUBE

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES MASCULINOS
SPORTING CLUBE FERREIRENSE

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES FEMININOS
SPORT CLUBE ODEMIRENSE

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL JUNIORES “A”
GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE BARONIA

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTEBOL JUNIORES “A”
CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES

CAMPEÃO DISTRITAL DE JUVENIS
DESPERTAR SPORTING CLUBE

CAMPEÃO DISTRITAL DE INICIADOS
SPORT CLUBE ODEMIRENSE

CAMPEÃO DISTRITAL DE INFANTIS
SPORTING CLUBE DE CUBA

* * * * *

SUPERTAÇA “DELTA CAFÉS” – FUTEBOL SENIORES – **SCM ALJUSTRELENSE**

SUPERTAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL SENIORES – **SC FERREIRENSE**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTEBOL SENIORES – **SCM ALJUSTRELENSE**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL SENIORES – **NS “LEÕES DE AMODÔVAR”**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL FEMININO – **SC ODEMIRENSE**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL JUNIORES “A” – **NS “LEÕES DE ALMODÔVAR”**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTEBOL JUNIORES “A” – **SC ODEMIRENSE**

* * * * *

TAÇA DE HONRA DA 2.^a DIVISÃO – FUTEBOL SENIORES – **FC CASTRENSE**

TAÇA ARMANDO NASCIMENTO – FUTEBOL JUVENIS – **DESPERTAR SC**

TAÇA MELO GARRIDO – FUTEBOL INICIADOS – **MOURA AC**

TAÇA DR. COVAS LIMA – FUTEBOL INFANTIS – **DESPERTAR SC “A”**